



Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares

Despacho n.º 03/2025 do Mandato 2025/2029

Designação do Substituto Legal nas Situações de Faltas e Impedimentos

Bárbara Correia Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, considerando que:

- Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Presidente da Junta de Freguesia designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos.

Designo, a 1.ª Vogal Andreia Coimbra Ferreira, como minha substituta em situações de faltas e impedimentos.

Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei no 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

A Presidente,

(Bárbara Correia Rodrigues)